



**Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e
Nutricional do Município de Ivaiporã - Paraná
CAISAN**

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - PR
2021/2024**



Município: Ivaiporã - Paraná
Porte Populacional: Pequeno Porte
Nome do Prefeito: Luis Carlos Gil
Mandato do Prefeito: 01/01/2021 à 31/12/2025
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 1000
Telefone: (43) 3471-1950
Site: <http://www.ivaipora.pr.gov.br>
E-mail: gabinete@ivaipora.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA EDUCAÇÃO

Nome do órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Roseli de Carvalho Oliveira
Ato de Nomeação do Gestor: Decreto N° 15.535/2021
Data da Nomeação: 01/01/2021
Endereço: Avenida Aparício Bitencourt, 365
CEP: 86870-000
Telefone: (43) 3472-3121
E-mail: educacao@ivaipora.pr.gov.br
Site: <http://www.ivaipora.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável: Flávia Cristina Graef Kuss
Ato de Nomeação do Gestor: Decreto N° 13.531/2019
Data da Nomeação: 01/01/2021
Endereço: Av. Melvis Muchiuti, 940
CEP: 86870-000
Telefone: (43) 3472-5233
E-mail: assistenciasocial@ivaipora.pr.gov.br
Site: <http://www.ivaipora.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Responsável: Estela Guisi Bagio Zanetti

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria Nº 13539/2021

Data da Nomeação: 01 de janeiro de 2021

Endereço: Avenida Melvis Muchiuti, 940

CEP: 86870-000

Telefone: (43) 3472-2130

E-mail: agricultura@ivaipora.pr.gov.br

Site: <http://www.ivaipora.pr.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Instituído pela Lei de Criação: 3.387/2019

Publicado: 06/11/2019

Decreto de Regulamentação: 12.976/2019

Publicado: 28/11/2019

Endereço: Avenida Aparício Bitencourt, 365

CEP: 86.870-000

Telefone: (43) 3472-3121

E-mail: educacao@ivaipora.pr.gov.br

Nome do Presidente: ROSELI DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Educação

Número Total de Secretarias: 03 secretarias

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA Instituído pela Lei de Criação: 3.387/2019

Publicado: 05/11/2019

Decreto de Regulamentação: 13.013/2019

Publicado: 11/12/2019

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 1000

CEP: 86870-000

Telefone: (43) 3471-1950

E-mail: silviamezavilabagiodasilva@gmail.com

Nome do Presidente: Silvia Mezavila Bágio da Silva

Total de Membros: 09 titulares e 09 suplentes

Decreto de Nomeação: Nº 12.977/2019

Conselheiros

Cristiane Takeko Hayakawa- Secretaria Municipal de Assistência Social

Fagner Sene Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social

Elias Cruz Leão - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Jane Cleier Goedert da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Daiane Beatriz Sales - Secretaria Municipal de Educação

Marcella Carolina Moura Bolognini de Souza - Secretaria Municipal de Educação

Débora Cristina da Silva - Lar Santo Antônio

Elaine Cristina Santos Batista Schmidt - Lar Santo Antônio

Daiana Sargentin - Instituto de Saúde Bom Jesus

Tamiris Torquato de Souza - Instituto de Saúde Bom Jesus

Anivaldo Mendes - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Marcos Alberto Ancelmo - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Fabiana Schmidt - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Ângela Maria Sentechem - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Silvia Mezavila - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Margarete Stachuka Gregorio- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Marcos Paulo Kuss - Entidade Bom Jesus

Rosangela de Lima - Entidade Bom Jesus

SUMÁRIO

Apresentação e Introdução

1 Histórico

2 Caracterização Geral do Município

3 Marco Situacional

4 Diagnóstico

5 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito do Município de Ivaiporã

6 Perspectivas E Desafios Para A Política Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

7 Referências

APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN é um compromisso entre o Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Governo Federal por ocasião da assinatura do Termo de Adesão de Ivaiporã-Paraná, realizado em 15 de Outubro de 2020 - Resolução Nº 003/2020, ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Desde 2011, a Prefeitura de Ivaiporã - Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação tem realizado conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, para a discussão de estratégias de enfrentamento à situação de insegurança alimentar e nutricional - INSAN.

O diagnóstico da situação de INSAN em Ivaiporã, concluído em 2020, permite a identificação e a caracterização da população à qual serão direcionadas as atenções para os programas e ações que devem ser fortalecidos e/ou implantados.

Este plano mostra o fortalecimento de um trabalho intersetorial integrado, com vistas à implementação das ações voltadas para a área de SAN.

O maior desafio para a efetivação da política e do plano será a implantação de equipamentos públicos de SAN e dos equipamentos que integrem setores como agricultura familiar, educação alimentar e nutricional, e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

INTRODUÇÃO

Em Novembro de 2019, a Prefeitura de Ivaiporã, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Municipal (Lei Municipal nº 3.387/2019, de 05 de novembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Nº 12.976/2019 de 26 de Novembro de 2019), que tem por finalidade a promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais definidas na esfera do SISAN.

A CAISAN/Municipal é um órgão deliberativo, de caráter consultivo, que tem o objetivo de articular, utilizando seus instrumentos de gestão, as ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação e ações que visem assegurar o direito humano à alimentação adequada - DHAA.

Em 2020, por ocasião da adesão do município ao SISAN, foi assinado um pacto entre a Prefeitura, o Governo Estadual e o Governo Federal cujo objetivo é criar o Plano Municipal de SAN, como preconiza a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, Lei nº 11.346/2006.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a existência de alguns desafios a serem enfrentados e compreende que a solução dos mesmos requer ações continuadas e persistentes, especialmente na área social. A política pública voltada para a segurança alimentar e nutricional busca atender ao menos sete diretrizes, que são elas:

I - acesso a alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas justos, de base agroecológico e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - distribuição de alimentos;

IV - instituições de processos permanentes de produção de conhecimento, educação e formação em soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada;

V - promoção, ênfase e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para os povos e comunidades tradicionais, fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional, apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional; apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional;

VI - promoção do acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das populações urbanas e rurais, com prioridades para as famílias em situação de insegurança hídrica;

VII - promoção do acesso à água para a produção de alimentos da agricultura familiar, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais.

Ao elaborar este plano e entregar ao gestor municipal e à sociedade em geral, a CAISAN/Municipal cumpre uma das suas atribuições estabelecidas no marco legal vigente para a consolidação da SAN: a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada-DHAA, conforme previsto na Constituição Brasileira, no seu Artigo 6º, de acordo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 64 de 2010.

1 HISTÓRICO

No município de Ivaiporã iniciamos as discussões em relação a temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) através da participação em encontros regionais e estaduais. Os primeiros passos no campo de SAN aconteceu a partir da realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2011 com o objetivo de elaborar propostas e eleger os delegados para a conferência regional e formar o Conselho Municipal de SAN. Porém, a formação do conselho acabou ficando para outro momento devido à falta de representatividade da sociedade civil. Seguimos as discussões e o processo de formalização através da elaboração da lei municipal de SAN. No ano de 2015 realizamos a II Conferência já com projeto de lei e a possibilidade de efetivar a criação do Conselho Municipal de SAN, que devido à necessidade de alterações na lei acabou retardando a formalização do Conselho, mas todo processo permaneceu ativo e sendo discutido enquanto a Lei Municipal de SAN passava pelo processo de aprovação.

Por fim, no ano de 2019 com a realização da III Conferência Municipal de SAN, conseguimos em Novembro do mesmo ano, com aprovação da lei municipal (Lei Municipal nº 3.387/2019, de 05 de novembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Nº 12.976/2019 de 26 de Novembro de 2019), criar a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Municipal e assim formou-se o conselho de SAN-CONSEA, através do decreto nº 13.013 de 10 de Dezembro de 2019 e desta maneira demos início aos encaminhamentos para adesão ao SISAN, a qual se formalizou no dia 15 de Outubro de 2020.

O SISAN é constituído de um sistema público com gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre as várias instâncias governamentais para a implementação e execução das Políticas de SAN.

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao SISAN e assumiu a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, no período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN realizada em 15 de Outubro de 2020 - Resolução Nº 003/2020.

São componentes do SISAN/Municipal:

I) Conferência Municipal de SAN, que é a instância responsável pela indicação das diretrizes e prioridades da Política e do Plano de SAN ao COMSEA e a CAISAN/Municipal;

II) Conselho Municipal de SAN (COMSEA) tem por objetivo assessorar o prefeito municipal de Ivaiporã, bem como realizar a articulação com órgãos e entidades de SAN;

III) Câmara Intersetorial de SAN (CAISAN/Municipal) tem como missão promover a articulação e a integração entre os órgãos e entidades da administração pública municipal de Ivaiporã afetos à política de SAN, bem como elaborar, revisar e coordenar a Política e o Plano de SAN. Além de monitorar as ações e metas do PLAMSAN, juto com o COMSEA.

De acordo com o Plano Nacional de SAN iremos abordar as sete dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010:

I) Produção de alimentos;

II) Disponibilidade de alimentos;

III) Renda e condição de vida;

IV) Acesso à alimentação adequada e saudável;

V) Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;

VI) Educação;

VII) Programas e ações relacionadas à SAN.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, deve identificar diretrizes, objetivos, estratégias, programas, ações e metas a serem implementados para os próximos 04 anos, bem como o monitoramento e avaliação do referido Plano.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização

O município de Ivaiporã localiza-se na Mesorregião Norte Central Paranaense, na Microrregião de Ivaiporã, distante 383 km da Capital, Curitiba, possuindo uma área total de 431,502 km², nas coordenadas geográficas: Latitude de -24°14'52" Sul e Longitude de 51°41'06" Oeste, Altitude de 692 metros acima do nível do mar.

Figura 1. Mapa da localização do Município no Estado do Paraná



Fonte: Wikipedia, 2021

Divisão Administrativa

Trata-se de cidade-pólo, sede administrativa da Microrregião de Ivaiporã, na Região Central do Paraná. O município é constituído de 4 distritos: Ivaiporã, Alto Porã, Jacutinga e Santa Bárbara.

Limites

O Município limita-se com Jardim Alegre, Grandes Rios, Rio Branco do Ivaí, Ariranha do Ivaí, Manoel Ribas, e Arapuã.

Figura 2. Mapa dos municípios limítrofes de Ivaiporã



Fonte: viajeparana.com/2021

Sistema Viário Municipal

O sistema viário de Ivaiporã é composto por uma rodovia estadual, a PR 466 que liga Ivaiporã aos municípios vizinhos e é caracterizada por pista simples.

Clima

A classificação climática de Köppen aponta para a predominância do clima tipo Cfa, ou seja, clima subtropical úmido, com temperatura média no mês mais frio inferior a 18°C (mesotérmico) e temperatura média do mês mais quente acima de 22°C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação seca definida.

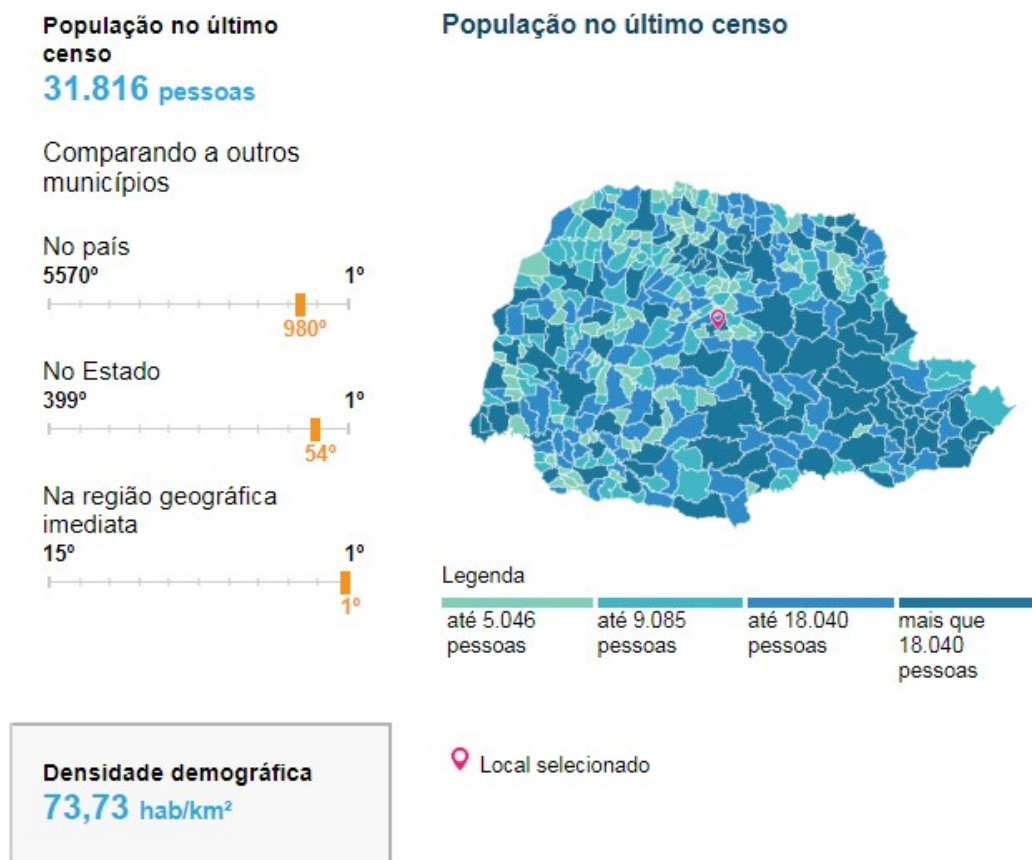
Relevo

O relevo nas áreas rurais do município de Ivaiporã é bem acidentado fazendo com que as árvores se desenvolvam facilmente com formações de matas densas mesclada com a floresta das araucárias, mata nativa do Estado do Paraná. A vegetação aberta dos campos ocorre sobre solos rasos.

A vegetação predominante nestas regiões é das gramíneas pelo fato de a região ser de clima tropical, estas plantas têm facilidade de adaptação a quaisquer solos e habitats e muito presentes nas zonas rurais do município de Ivaiporã.

ASPECTOS POPULACIONAIS

A densidade demográfica do município de Ivaiporã de acordo com o IBGE (2010) é de 73,73 Hab/km². A população estimada é de 31.935 pessoas de acordo com o último censo de 2020.



Fonte: IBGE (2020)

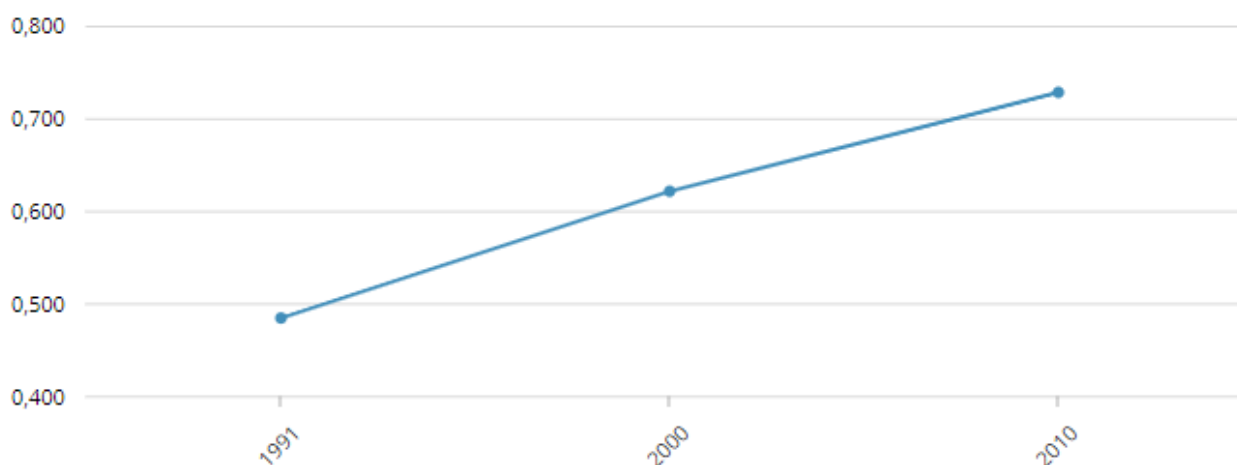
Perfil Demográfico, Familiar e Socioeconômico de Ivaiporã

Área Territorial	431,502 km ² [2019]
População estimada	31.935 pessoas [2020]
Densidade demográfica	73,73 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	98,3 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,730 [2010]
Mortalidade infantil	16,13 óbitos por mil nascidos vivos [2016]
Receitas realizadas	89.810,16576 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas	80.261,84193 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita	23.082,45 R\$ [2017]



IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,730 [2010]



Fonte: IBGE (2020).

3 MARCO SITUACIONAL

Esta seção visa avaliar a realidade da segurança alimentar no município de Ivaiporã, Estado do Paraná. A proposta é apresentar e analisar dados dos direitos fundamentais da população, produzindo um retrato atual das condições de vida e de direito, objetivando formular uma política pública intersetorial.

O Plano Municipal se fundamentou na articulação das secretarias municipais que atendem e desenvolvem ações de promoção, proteção e defesa dos direitos à alimentação adequada através da participação e discussão de dados das secretarias para a elaboração de estratégias, ações e metas.

4 DIAGNÓSTICO

Eixo 1 - INSTITUCIONALIDADE

O histórico do movimento de defesa e promoção à alimentação adequada no município de Ivaiporã se deu por meio das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

A I Conferência de SAN ocorreu no dia 08 de julho de 2011 e foi convocada por meio do decreto municipal nº 8.952/2011, cujo tema foi “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos. Contou com a participação dos setores de Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social.

Já a II Conferência, convocada por meio do decreto nº 10.833/2015 como o tema “Comida de Verdade No Campo e Na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar”, ocorreu no dia 01 de Julho de 2015 com a participação das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Assistência Social. No dia 13 de Julho de 2019 foi realizada a III Conferência de SAN convocada pelo decreto nº12.715/2019 com o tema “Comida no Campo e na Cidade: O que Temos e o que Queremos?”, também participaram as três secretarias componentes da CAISAN municipal: Educação, Agricultura e Assistência Social.

Na III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional houve a realização de oficinas temáticas sobre “Alimentação como Princípio de Existir”, “Desafios e

Possibilidades na Construção da Política Pública”, “Geografia da Fome e o Desperdício de Alimentos” que foram ministradas por professores do Instituto Federal do Paraná - IFPR e técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB como parceiros neste movimento. Houve a participação de técnicos agrônomos, agricultores, estudantes, nutricionistas, professores e sociedade civil representados pela Apae, Lar Santo Antônio, Instituto de Saúde Bom Jesus, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e demais Conselhos Municipais. Foi nesta III Conferência que foram eleitos os conselheiros da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ivaiporã - COMSEA.

Dentre as organizações formais dos envolvidos na Segurança Alimentar e Nutricional no município de Ivaiporã, existem os conselhos: Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho do Plano Diretor, Conselho de Assistência Social, Conselho de Meio Ambiente, Conselho do Idoso e Conselho Antidrogas. O município conta também com as Secretarias Municipais de: Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Educação, sendo esta última o órgão da administração pública municipal responsável pelo planejamento intersetorial das ações de SAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA é atuante e reconhecido através do decreto nº 13.013/2019, publicado em 11 de dezembro de 2019. Ele conta com o apoio do poder público, participação da sociedade civil e tem parceria com universidades e outras secretarias. Dentre os componentes da sociedade civil encontram-se as seguintes instituições: Sindicato Rural, CMDR, Instituto de Saúde Bom Jesus, Entidade Bom Jesus, Lar Santo Antônio e Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais - APAE.

Assim como o COMSEA, outros conselhos municipais são reconhecidos e atuantes e contam com o apoio do poder público como o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Alimentação Escolar - CAE.

Pontos Positivos	Desafios
Realização das Conferências Municipais	Comprender a complexidade das ações de SAN e sua forma de implementação frente ao entendimento do tema que é amplo e requer intersetorialidade.
Formação do COMSEA	Manter o conselho ativo e atuante.

Eixo 2 - ACESSO AO ALIMENTO

Este eixo tem por objetivo garantir à população o acesso regular a alimentos de qualidade, em quantidade e variedade suficientes para a manutenção da saúde de todos, sem comprometer outras necessidades básicas. Para isso o município conta com alguns sistemas públicos de distribuição de alimentos como: Programa Viva Leite, Distribuição de Cesta básica, Fornecimento de Suplementos Dietéticos para enfermos bem como leites especiais para crianças com alergia e intolerância e programas de transferência de renda, realizados sem parceria com outras organizações, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC e Família Paranaense (Nossa Gente).

Existem também outras ações voltadas a garantir o acesso ao alimento ou à redução da vulnerabilidade social como programas voltados para a redução da pobreza, proteção/promoção de pessoas com deficiência, apoio e monitoramento das instituições que abrigam idosos e crianças. O programa consiste em Benefício Eventual e Auxílio Alimentação para as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, a fim de garantir o acesso básico à alimentação.

Pontos Positivos	Desafios
O município possui ações voltadas para o suprimento da necessidade alimentar.	Ampliar a oferta das cestas básicas e complementá-la com mais itens.
O município conta com programa de benefício/bolsa às pessoas em vulnerabilidade social.	Desenvolver programas de geração de renda.

Eixo 3 - ALIMENTO SEGURO

Com o objetivo de garantir o acesso a alimentos que não apresentem perigos intrínsecos ou contaminação de natureza biológica, química ou física que comprometam a saúde do consumidor, os órgãos de vigilância epidemiológica e sanitária trabalham juntos as questões relativas à segurança alimentar. Para isso o município conta com equipe de profissionais (farmacêuticos, enfermeiros e médicos veterinários) capazes de exercer a identificação, caracterização e gerenciamento sobre riscos e perigos de contaminação desde a produção até o consumo de alimentos. As inspeções sanitárias acontecem periodicamente em visitas programadas e sob denúncia. O sistema de

notificação sobre intoxicação alimentar utilizado é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e o setor responsável é a Epidemiologia, a qual elenca a identificação da causa.

Com relação à inspeção, orientação quanto ao uso, controle das boas práticas no preparo e manipulação de agrotóxicos, o município ainda necessita adotar medidas para consolidação dessas práticas relacionadas ao manejo dos defensivos agrícolas.

No município são desenvolvidos trabalhos de educação relativos aos alimentos seguros destinados às indústrias de alimentos, serviços de alimentação onde acontece a manipulação de alimentos, tais atividades são desenvolvidas em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. A avaliação física, biológica e química da qualidade dos alimentos é ainda um desafio a ser implementado no município. A estação de tratamento da água utilizada pelos moradores do município é Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e a avaliação da qualidade da água acontece por meio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiaqua da 22ª Regional de Saúde do Paraná.

Pontos Positivos	Desafios
O município possui ações voltadas para segurança alimentar.	Implantar sistema de medidas para orientar e inspecionar o uso de agrotóxicos, utilização de EPI's e formas de descarte de embalagens. Obter parcerias com laboratórios ou universidades para análise química, física e biológica da qualidade dos alimentos. Estabelecer roteiro para avaliação do controle das boas práticas de manipulação de alimentos e elencar os aplicadores, determinando a periodicidade em cada estabelecimento.

Eixo 4 - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

A promoção de uma produção regional de alimentos, com diversidade de produtos, responsabilidade social e minimização de impactos ambientais, reconhecendo e respeitando os componentes socioeconômicos, políticos e ambientais, técnicos e culturais associados a essa produção é o objetivo desse eixo.

Dentre os alimentos produzidos pelo município para fins comerciais encontram-se a soja, milho, feijão, trigo, café, frutas, hortaliças, ovos, carne suína, caprina e bovina, leite de vaca e derivados.

As hortas comunitárias são um desafio a ser implementado no município, visto que atualmente tem-se observado hortas particulares com intuito de geração de renda, porém não é sabido o número existente.

O município conta com um projeto de hortas domésticas intitulado Sementinhas do Saber, cuja coordenação está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. O Projeto Sementinhas do Saber objetiva a importância de uma alimentação saudável como propõe as políticas de EAN (Educação Alimentar e Nutricional) e de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), cuidados com o ambiente e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se baseiam nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Alguns dos objetivos do projeto incluem:

- Garantir com o Projeto Sementinhas do Saber - do CMEI para casa acesso a importantes informações sobre alimentação saudável, cuidados com o meio ambiente e qualidade de vida;

- Ampliar e consolidar as informações que são passadas para as crianças no dia a dia, ajudando a melhorar e desenvolver suas noções sobre os hábitos alimentares, cultura de consumo de alimentos naturais e qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;

- Envolver as crianças no sentido de estimular a sua participação na produção, consumo e importância das hortaliças na alimentação;

- Inculcir nas crianças, pais e familiares o valor e a compreensão de seu lugar na natureza através de práticas que envolvam o contato com a terra preservando o planeta como fonte de vida;

-Criar um espaço aconchegante e prazeroso através de hortas jardins em suas casas e quintais;

- Realizar o plantio de mine bosques nos CMEIs com caminho de sensações.

Outro programa do município é o Frutifica Ivaiporã. Ele surgiu como iniciativa para alavancar o potencial que o município tem e que não era muito explorado. Esse programa beneficia diretamente cerca de 90 famílias da agricultura familiar, esperando-se atingir 100% dos agricultores com incentivo na aquisição de mudas e comercialização das mesmas. Os produtores atendidos são os de café, abacate, maracujá, morango e estufas de tomate.

Outros projetos em andamento são: Centro de Distribuição do Vale do Ivaí, Produção do Açaí, Controle alternativo para produção de frutas e hortaliças, Implantação de um viveiro municipal, proteção de mina.

O município conta com o Sindicato dos trabalhadores rurais e com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural que tem como objetivo, estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município de Ivaiporã, bem como propor ações inter-relacionadas para a preservação dos recursos naturais, água, solo e matas nativas.

A fiscalização e certificação agropecuária no município é realizada pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF e Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Quanto ao reaproveitamento de resíduos sólidos, no município está em andamento o programa Lixo Zero que consiste na readequação do sistema de coleta e destinação de resíduos domiciliares de Ivaiporã, através de recursos federais investidos em máquinas, equipamentos de proteção e manutenção, ferramentas, veículos de coleta, material informativo e educacional e equipe técnica terceirizada.

Outros projetos em andamento no município dentro do Eixo Produção de Alimentos são:

1) Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA Vale do Ivaí

a) Entidades envolvidas: IFPR Campus Ivaiporã, IDR-Paraná, FETAEP e Pref. Municipal.

b) Objetivo: promover ações que ampliem a pesquisa, a extensão, divulgação e eventos em agroecologia.

2) Projeto de Consumidores de Produtos Orgânicos e da Agricultura Familiar de Ivaiporã

a) Entidades envolvidas: IFPR-Campus Ivaiporã, IDR-Paraná e Agricultores fornecedores.

b) Objetivo: criar um elo entre grupo de produtores e consumidores de produtos orgânicos certificados e/ou agroecológicos e coloniais, visando fortalecer os laços desta relação.

3) O Campo no Campus - Estratégia de comercialização para geração de renda aos agricultores familiares de Ivaiporã-PR e região

a) Entidades envolvidas: IFPR Campus Ivaiporã (coordenação), agricultores.

b) Objetivo: Gerar oportunidade de trabalho e renda para os agricultores familiares realizando feira aberta à comunidade de Ivaiporã.

4) Unidade Demonstrativa de Pesquisa em Solos

a) Entidades envolvidas: IFPR Campus Ivaiporã, agricultores

b) Objetivo: realizar pesquisas relacionadas à utilização de insumos para adubação e manejo do solo, principalmente pó de rocha.

5) Qualificação profissional para o desenvolvimento da fruticultura no Vale do Ivaí

a) Entidades envolvidas: IFPR campus Ivaiporã, IDR-Paraná.

b) Objetivo: Promover a qualificação com atualização constante das equipes técnicas na formação em fruticultura.

6) Organização Rural - Programa Estadual “MAIS GESTÃO”

a) Entidades envolvidas: ANATER, IDR-Paraná

b) Objetivo: Acompanhamento da Associação da Agricultura Familiar do Jacutinga (AAFJ) visando desenvolvimento das organizações rurais, com foco especialmente em gestão das mesmas.

7) “Projeto produção de grãos sustentáveis”

a) Entidade envolvida: IDR-Paraná

b) Objetivo: orientação de boas práticas agrícolas, manejo de solo, Manejo Integrado de Pragas, doenças, e plantas daninhas, utilização da tecnologia de inoculação e coinoculação, uso de tecnologia de aplicação e práticas conservacionistas de solos e água. O destaque são unidades de monitoramento de pragas e doenças na cultura da soja.

8) Crédito Rural

a) Entidades envolvidas: IDR-Paraná, STR, empresas e organizações de consultoria

b) Elaboração de projetos de custeio agrícola / pecuário e investimentos em diversas áreas, promovendo a inclusão social e produtiva de agricultores, mulheres e jovens no setor produtivo.

9) Programa Trator Solidário

a) Programa de Estado que beneficia agricultores familiares na aquisição de tratores, máquinas e implementos. Integram o Programa tratores agrícolas de 55 e 80 cv, pulverizadores de 400 a 800 litros e colhedora de cereais. O crédito é subsidiado, tendo isenção do ICMS o que resulta em preços dos produtos de 10 a 15% abaixo dos valores praticados pelo mercado.

10) Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH)

a) Entidades envolvidas: IDR-Paraná, Fetaep, STR

b) Objetivo: divulgar e implantar áreas que desenvolvam este sistema desenvolvido pela Epagri-SC.

11) Formação Sindical

a) Fortalecimento da importância dos Sindicatos como organizações rurais essenciais ao desenvolvimento rural e representação institucional e política dos agricultores. Apoio na oferta de serviços e ações sindicais.

12) Apoio à agroindustrialização e legalização de produtos de origem animal

a) Entidades envolvidas: municípios participantes do consórcio CID-Centro/MAPA, SEAB, entre outras.

b) Objetivo: O Consórcio CID CENTRO - PR foi fortalecido pelas lideranças e gestores das regiões do Vale do Ivaí e Paraná Centro visando a oportunidade da regularização de todas as agroindústrias destas regiões, promovendo viabilidade econômica a estes empreendimentos e, conseqüentemente, mais empregos, diminuição do processo de esvaimento dos pequenos municípios, fixação do jovem no campo, entre outros.

13) Apoio à produção de frutas e verduras

a) Entidades envolvidas: departamento municipal da agricultura, STR, Fetaep, IDR-Paraná

b) Objetivo: diversificação nas propriedades rurais, visando melhoria de renda e qualidade de vida

14) Programa de Inseminação Artificial

a) Entidade: departamento municipal da agricultura

b) Objetivo: promover a melhoria genética dos rebanhos do município, principalmente para aptidão leiteira, e conseqüente melhoria da produção.

15) Apoio à cafeicultores e suas organizações

a) Entidades: departamento municipal da agricultura, IDR-Paraná + Anater, Associação da Agricultura Familiar de Jacutinga (AAFJ)

b) Objetivo: manutenção de viveiro de mudas, organização de eventos da comunidade e produtores, assistência técnica e gestão da propriedade, assim como da associação.

PROPOSTAS PARA NOVOS PROJETOS:

1) Criação de um Núcleo em Ivaiporã para Certificação Orgânica

a) Objetivo: Inserir Ivaiporã e Território Vale do Ivaí no Programa Estadual "Paraná Mais Orgânico" (SETI/TECPAR-Cert) para certificação pública e gratuita de unidades de produção orgânica de agricultores familiares

b) Parcerias: IDR- Paraná com a Superintendência Estadual de Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e UEM de Maringá.

2) Assessoria a implantação (conversão) de áreas novas para produção orgânica no município

a) Objetivo: fomentar a produção orgânica para fornecimento aos programas oficiais e ao comércio local

b) Parcerias: IDR-Paraná/Programa Paraná Mais Orgânicos com Depto. Municipal de Agricultura de Ivaiporã e IFPR

3) Instalação de unidades de estudo e divulgação de sistemas orgânicos e práticas sustentáveis

a) Objetivo: criar referências produtivas e de processamento de orgânicos no município e região. Por exemplo, palmito juçara para produção de 'açaí'

b) Parcerias: IDR-Paraná/IFPR Campus Ivaiporã/Prefeitura

4) Programa de estágios de estudantes de agronomia

a) Objetivo: dar condições de estágio em unidades produtivas dos agricultores e suas organizações, para instalação e acompanhamento de unidades de referência (UR) em produção sustentável no município, viabilizado através da Prefeitura. Nestas UR também serão realizados eventos voltados à divulgação de resultados, promovidos e executados pelos estudantes em suas ações de extensão rural, devidamente acompanhados pelos docentes e técnicos das instituições parceiras

b) Parcerias: IFPR Campus Ivaiporã/Prefeitura/IDR-Paraná

5) Programa Permanente de Capacitação e Qualificação Técnica

a) Objetivo: formar, capacitar e qualificar tecnicamente os agricultores e técnicos das instituições e organizações do município nas principais tecnologias, práticas e processos da produção sustentável

l) Cursos do SENAR-PR aos produtores rurais e trabalhadores rurais, tais como: Operador de Colheitadeiras, Tratorista Agrícola, Programa Empreendedor Rural, Jovem Agricultor Aprendiz (JAA), Aplicação de Defensivos Agrícolas, entre outros

II) Cursos e consultorias do SEBRAE: Instrumentos e ferramentas para comércio eletrônico (aplicativos, redes sociais, etc.), Criação de marcas e marketing para organizações da agricultura familiar, Gestão para resultados, Empreendedorismo Rural, entre outros

III) Cursos e consultorias do IDR-Paraná: gestão rural (organizações e unidades produtivas), organização e gestão de conselhos, organização e projetos de planos de desenvolvimento rural, elaboração de planos de crédito rural, olericultura e fruticultura orgânica, sistemas de plantio direto de hortaliças, produção sustentável de café, soja, milho e trigo, produção sustentável de leite, boas práticas de processamento de alimentos, sistemas alternativos de proteção de minas e fontes d'água, saneamento rural, entre outros

Eixo 5 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Uma alimentação Escolar de qualidade é o que objetiva o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O município de Ivaiporã atende as 21 instituições de ensino municipais, sendo 10 escolas e 11 Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, atendendo também, de acordo com censo escolar, 1 instituição filantrópica na cidade, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. A gestão dos recursos é realizada pelo município e o preparo e distribuição das refeições são realizados dentro de cada escola/CMEI. As condições físicas e operacionais quanto ao local de armazenamento e preparo e distribuição/refeitório das instituições de ensino são adequadas, mas necessitam de melhoria em alguns aspectos. Na rede pública de ensino, algumas instituições funcionam em período integral como os CMEI's e algumas instituições de ensino médio.

O município de Ivaiporã realiza uma contrapartida dos recursos do PNAE de 50%, este recurso é proveniente do salário educação. Conforme a legislação vigente, no mínimo 30% do recurso do PNAE deve ser utilizado para compras da agricultura familiar. Em Ivaiporã o percentual do recurso utilizado para compra de produtos da agricultura familiar é maior que 30%.

O município vem desenvolvendo atividades de promoção à alimentação saudável e prevenção de desvios nutricionais nas escolas em parceria com a secretaria municipal de saúde e com a orientação das nutricionistas da Educação e professores. Tais atividades desenvolvidas fazem parte dos programas: Saúde na Escola, Projeto Sementinhas do

Saber, Jornada de Educação Alimentar e Nutricional, participando das escolas de educação infantil - CMEI's, pré escola, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos. A educação nutricional está inserida no currículo escolar por meio da iniciativa de professores, da escola e da secretaria de educação, através de atividades em sala, hortas pedagógicas, atividades na hora da refeição, campanhas e projetos. Ao todo, 11 CMEI's e 2 escolas possuem horta escolar com intuito de educação nutricional e consumo local dos alimentos cultivados.

Ainda é necessário incorporar o sistema de avaliação nutricional dos escolares, sendo um desafio a ser planejado dentro da educação.

Pontos Positivos	Desafios
Execução adequada de acordo com a legislação vigente;	Implantar sistema de avaliação nutricional dos escolares;
Compra da agricultura família acima de 30%.	Implementar a realização das ações de EAN para que sejam realizadas de maneira contínua e permanente.
Realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN.	

Eixo 6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

Este eixo tem por objetivo integrar a comunicação e a educação na promoção da saúde por meio da mobilização de pessoas para atuação consciente e responsável na defesa e promoção da alimentação saudável, adequada e solidária.

São atendidos distintos grupos populacionais através de avaliação, orientação e acompanhamento pelo setor de saúde e projetos socioassistenciais: Gestantes e nutrizes, crianças, adolescentes, idosos.

São desenvolvidas ações de promoção ao aleitamento materno como orientação nos pré-natais, visitas domiciliares da equipe de saúde das unidades básicas nos primeiros dias de vida do recém-nascido com orientações e cuidados do bebê e aleitamento materno. É realizado também o dia do Mamaço, desde o ano de 2016 com a participação das equipes de saúde e das puérperas com capacitações para o profissional de saúde e para as mães. Percebe-se na participação do evento no dia do mamaço que

uma grande porcentagem adere ao ato de amamentar. As ações educativas em saúde e alimentação no município contam com a parceira da mídia local como rádios e rede de televisão locais.

Outros programas para prevenção e controle de doenças ligadas à alimentação como desnutrição, obesidade, hipertensão, doenças crônicas são realizadas ações ao público-alvo que consistem em palestras, rodas de conversa, avaliação nutricional e degustação de alimentos saudáveis realizados pelo profissional nutricionista.

Com relação à formação dos hábitos alimentares da população no município de Ivaiporã, os fundadores têm descendência espanhola e francesa, e a cidade é um ponto de encontro de culturas sulistas e nortistas do Brasil. Um dos alimentos que confere identidade à cidade é o café, por isso há no município a tradicional Festa do Café.

Pontos Positivos	Desafios
Realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN.	Elevar o número de profissionais para auxiliarem na realização das ações. Implementar a realização das ações de EAN para que sejam realizadas de maneira contínua e permanente.

LEVANTAMENTO DO DIAGNÓSTICO DO ESTADO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO E CONSUMO ALIMENTAR

O sistema de registro de informações do estado nutricional utilizado no município é o Sisvan e o Sisvan Bolsa Família.

Em 2020, o número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família foi de aproximadamente 6% da população total do município, abrangendo 206 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 34 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No município, 662 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada. Dessas, foram acompanhadas 645, uma cobertura de acompanhamento de 97,43%. A resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que se articule com a gestão municipal do Programa Bolsa Família na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do programa e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Na área da Saúde, 1.224 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 757 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 61,85%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde razoável. As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (outubro de 2020):

3.894 famílias inseridas no Cadastro Único;

2.774 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

2.597 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

1.916 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 73,78%, enquanto que a média nacional encontra-se em 71,85%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

ESTADO NUTRICIONAL

A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde estabelecendo princípios e diretrizes do SUS, inclui nas responsabilidades do sistema de saúde a vigilância nutricional e orientação alimentar: "Art. 6º Estão incluídas

ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS: (...); IV - a vigilância nutricional e orientação alimentar".

A Vigilância Alimentar e Nutricional está destacada como uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e constitui-se como estratégia essencial para a gestão dos cuidados em saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente para a organização da atenção nutricional nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

A partir do diagnóstico alimentar e nutricional individual ou coletivo de um território, as equipes podem organizar ações adequadas à realidade local, ainda, os dados consolidados subsidiam a formulação de políticas públicas em todos os níveis de gestão.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é a principal ferramenta utilizada para a gestão das informações da VAN, incluindo informações de estado nutricional e consumo alimentar de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. Ressalta-se que o banco de dados do SISVAN reúne informações registradas tanto no próprio SISVAN Web, quanto no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde e no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Dessa maneira, todos os registros de antropometria e de marcadores do consumo alimentar, identificados com o Cartão Nacional de Saúde (CNS), do e-SUS AB integram a base de dados do SISVAN, respeitando o cronograma de envio de dados pelas equipes de Atenção Primária para a base nacional do SISAB e a periodicidade de migração. Os registros de antropometria realizados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde migram para o SISVAN ao final de cada vigência.

Cabe destacar a necessidade de ampliar a cobertura do SISVAN, a fim de garantir a melhor qualidade dos indicadores de estado nutricional e de marcadores do consumo alimentar da população, considerando os diferentes níveis de desagregação.

Com relação ao acompanhamento do estado nutricional da população de Ivaiporã, os dados encontram-se reunidos nas tabelas seguintes. A cobertura do SISVAN para a população do município de Ivaiporã foi de 4,02% (1277 indivíduos) em 2020. Outro desafio a ser realizado pelo município é a ampliação dessa avaliação nutricional para todos os grupos etários.

COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL	
Número de Indivíduos avaliados	Percentual com relação à população total (%)
1277	4,02%

Tabela 1: Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população total do município de Ivaiporã, Paraná (SISVAN, 2020).

CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL CONFORME FAIXA ETÁRIA

ADULTOS		
Classificação do Estado Nutricional (IMC)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Baixo peso	8	1,53%
Adequado	153	29,31%
Sobrepeso	175	33,52%
Obesidade Grau I	113	21,65%
Obesidade Grau II	53	10,15%
Obesidade Grau III	20	3,83%
Total de avaliados	522	

Tabela 2: Relatório do Estado nutricional de acordo com o IMC dos adultos acompanhados no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

IDOSOS		
Classificação do Estado Nutricional (IMC)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Baixo peso	13	8,78%
Adequado	57	38,51%
Sobrepeso	78	52,7%
Total de avaliados	148	

Tabela 3: Relatório do Estado nutricional de acordo com o IMC dos Idosos acompanhados no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

GESTANTES		
Classificação do Estado Nutricional (IMC)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Baixo peso	1	33%
Adequado	2	66,67%
Total de avaliados	3	

Tabela 4: Relatório do Estado nutricional de acordo com o IMC das gestantes acompanhadas no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

ADOLESCENTE		
Classificação (ESTATURA/IDADE)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Estatura muito baixa para idade	4	2,52%
Estatura baixa para idade	7	4,4%
Estatura adequada para idade	148	93,08%
Total de avaliados	159	

Tabela 5: Relatório do Estado nutricional de acordo com Estatura para Idade dos adolescentes acompanhados no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

CRIANÇAS DE 7 A 10 ANOS		
Classificação (PESO/IDADE)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Peso muito baixo para idade	1	1,56%
Peso baixo para idade	1	1,56%
Peso adequado para idade	49	76,56%
Peso elevado para idade	13	20,31%
Total de avaliados	64	

Tabela 6: Relatório do Estado nutricional de acordo com o Peso para Idade das crianças de 7 a 10 anos acompanhadas no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

CRIANÇAS DE 5 A 7 ANOS		
Classificação (PESO/IDADE)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Peso muito baixo para idade	4	6,35%
Peso baixo para idade	2	3,17%
Peso adequado para idade	50	79,37%
Peso elevado para idade	7	11,11%
Total de avaliados	63	

Tabela 7: Relatório do Estado nutricional de acordo com o Peso para Idade das crianças de 5 a 7 anos acompanhadas no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS		
Classificação (PESO/IDADE)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Peso muito baixo para idade	1	0,69%
Peso baixo para idade	2	1,39%
Peso adequado para idade	129	89,58%
Peso elevado para idade	12	8,33%
Total de avaliados	144	

Tabela 8: Relatório do Estado nutricional de acordo com o Peso para Idade das crianças de 2 a 5 anos acompanhadas no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

CRIANÇAS DE 6 MESES A 2 ANOS		
Classificação (PESO/IDADE)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Peso muito baixo para idade	2	1,06
Peso baixo para idade	7	3,7
Peso adequado para idade	175	92,59
Peso elevado para idade	5	2,65
Total de avaliados	189	

Tabela 9: Relatório do Estado nutricional de acordo com o Peso para Idade das crianças de 6 meses a 2 anos acompanhadas no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES		
Classificação (PESO/IDADE)	Quantidade avaliada	Porcentagem
Peso muito baixo para idade	3	1,83
Peso baixo para idade	3	1,83
Peso adequado para idade	153	93,29
Peso elevado para idade	5	3,05
Total de avaliados	164	

Tabela 10: Relatório do Estado nutricional de acordo com o Peso para Idade das crianças de 0 a 6 meses acompanhadas no ano de 2020 e índice (SISVAN, 2020).

CONSUMO ALIMENTAR

Partindo para o levantamento do consumo alimentar, o município apresenta um índice de cobertura do acompanhamento com relação à população total de 0,31%. No ano de 2021 a cobertura populacional para avaliação do consumo alimentar foi de 6% para a população menor de 2 anos, 4% para crianças de 2 a 4 anos, 2,4% para menores de 10 anos, 0% para adolescentes, adultos e idosos.

A tabela 11 abaixo apresenta a quantidade total da população e o percentual de cobertura para cada faixa etária. Os dados a seguir contam no SISVAN. Tal índice se torna mais um desafio a ser cumprido dentro das políticas de SAN.

Faixa Etária	Número total da população	Quantidade avaliada	Cobertura
Menores de 2 anos	778	45	6%
Crianças (2 a 4 anos)	1188	51	4%
Crianças (5 a 9 anos)	2164	3	0,1%
Menores de 10 anos	4130	99	2,4%
Adolescentes	5335	0	0%
Adultos	17551	0	0%
Idosos	4732	0	0%

Tabela 11: Cobertura do indivíduos que realizaram acompanhamento de Consumo Alimentar em 2021-Ministério da Saúde/SAS/DAB/CGAN

5 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - PR

Ao aderir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o município precisa seguir as diretrizes do Plano Nacional estabelecidas pelo Decreto 7.272/2010, as quais foram utilizadas como base para elaboração das ações contempladas neste Plano Municipal de SAN - PLAN SAN, bem como as ações recomendadas pela III Conferência Municipal de SAN de Ivaiporã.

Diretrizes Nacionais:

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA.

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN.

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Diretriz 7 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da Lei n o 11.346/2006.

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do DHAA.

Para cada diretriz, foram elencadas de acordo com as orientações Nacionais e Estaduais, ações, programas e/ou projetos a serem desenvolvidos nos próximos 4 (quatro) anos.

DIRETRIZ 1º: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

OBJETIVO GERAL: Estruturar e integrar as ações para uma alimentação adequada e saudável para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Programa Bolsa Família	Transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; acesso aos direitos sociais básicos - saúde, educação, assistência social; as condicionalidades em cada área reforçam o acesso aos direitos sociais básicos, ações estas que se complementam, de modo que as famílias beneficiárias consigam superar a situação de vulnerabilidade.	Assistência Social/ Governo Federal e Municipal	2024
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	Contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos de alimentação saudáveis, por meio da oferta de alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional.	Secretaria Municipal de Educação/ Governo Federal e Municipal	2024
Programa Estadual leite das Crianças: Instituído pela Lei Estadual nº 16.475/2010 como um direito às crianças de 6 a 36 meses de idade,	Com o objetivo de auxiliar das deficiências nutricionais das crianças, o Programa consiste na distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado,	Governo Estadual/ rede municipal e estadual de ensino.	2024

com renda per capita familiar de até ½ Salário Mínimo do Estado.	enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas A e D.		
Cesta básica.	Fornecimento de Cesta Básica a usuários da Política de Assistência Social que participam dos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS Centro de Referência de Assistência Social.	Secretaria de Assistência Social	2024
Programa Horta Comunitária no centro da Juventude	Fornecimento de alimentos aos jovens que frequentam o centro da Juventude.	Secretaria de Assistência Social	2022

Diretriz 1- Proposta da Conferência:

- Implantar projeto de orientação e conscientização para a população sobre alimentação saudável através de campanhas publicitárias, cartazes e palestras.

DIRETRIZ 2º: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS.

OBJETIVO GERAL: Abastecimento, geração de renda, acesso a alimentação de qualidade.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação escolar;	Fomento à Agricultura Familiar em cumprimento a Lei Federal 947/2009 do PNAE. Aquisição de Gêneros alimentícios diversificados produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares.	Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Agricultura	2024
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Instituído pelo artigo 19 da Lei Federal 10.696/2003.	Promover o acesso à alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e promover a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Secretaria de Assistência Social	2024
Projeto Central de recebimento e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar e da Agricultura Familiar do Município de Ivaiporã.	Incentivar a produção, comercialização e consumo de produtos da agricultura familiar e contribuir com a profissionalização do produtor rural, garantindo a viabilidade econômica, proporcionando melhor atendimento aos agricultores familiares e melhorando a logística de recepção, conferência e	Secretaria Municipal de Educação/ Governo Estadual	2024

	distribuição dos produtos da agricultura familiar para as unidades escolares, contribuindo para que seja relevante para a localidade e sustentável.		
Programa de suplementos e fórmulas infantis	Distribuição de suplementos específicos e fórmulas infantis aos casos específicos de acordo com a necessidade.	Secretaria Municipal de Saúde	2021

Diretriz 2-Propostas da Conferência:

- Orientar os agricultores, através de capacitação para produção de alimentos com redução da aplicação de agrotóxicos a partir das boas práticas de produção;
- Garantia de Recursos, orientação técnica e melhoria das estradas rurais como incentivo à Agricultura do Município;
- Implementação de um programa integrado entre as secretarias de saúde, agricultura e educação para a conscientização do produtor rural quanto ao uso de EPI's na aplicação de agrotóxicos e as consequências da utilização de defensivos para a saúde;
- Implementação de Lei que oriente e fiscalize o uso de agrotóxicos nas proximidades urbanas e rurais;
- Incentivo do poder público à instalação de agroindústrias e centrais de abastecimento de alimentos locais, e a disponibilização de reponsável técnico para produtos regulamentados pelo MAPA;
- Implantação de feira de produtores locais e da agricultura familiar;
- Realização de campanhas com foco na redução de desperdícios de alimentos.

DIRETRIZ 3º: - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PESQUISA DE FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO GERAL: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa de formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano a alimentação adequada.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Formação em Educação Alimentar e Nutricional para cozinheiros, professores, educadores, pedagogos e diretores.	Formação sobre a importância da realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional de forma permanente em sala de aula.	Secretaria de Educação	2024
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis, participação e promoção de eventos para divulgação da segurança Alimentar e Nutricional no	Participação de eventos, reuniões e encontros quando da realização das ações e oficinas das referidas secretarias, como grupo de idosos e gestantes e programas da saúde.	Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Saúde	2024

Município.			
Jornada de Educação Alimentar e Nutricional	Incentivo ao debate e à prática das ações de EAN no ambiente escolar e visualização daquelas já desenvolvidas nas escolas públicas de educação infantil, tendo como tema norteador a promoção da alimentação saudável e a prevenção da obesidade infantil no ambiente escolar.	Secretaria Municipal de Educação	2024
Projeto Cozinha Escola	Realização de ações de educação nutricional como treinamentos e oficinas culinárias educativas aos usuários da rede municipal de ensino que abrange alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, bem como usuários da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF e ainda o público em vulnerabilidade social atendidos pela secretaria de assistência social através dos equipamentos sociais existentes no município de Ivaiporã.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social/ Governo Estadual	2024
Nutrir Ivaiporã: educação nutricional na escola	Estimular a alimentação saudável para crianças da educação infantil de 3 a 5 anos, de forma contínua e permanente dentro do currículo escolar levando conhecimento sobre nutrição e alimentação saudável, para que elas possam construir novos hábitos e consequentemente ter uma relação amigável com os variados grupos de alimentos.	Secretaria Municipal de Educação e Gestão Municipal	2022
Grupos de Educação Nutricional nas UBS's	Realização de ações de educação nutricional em grupos específicos como hipertensos e diabéticos, gestantes, etc.	Secretaria Municipal de Saúde	2021

Nesta Diretriz não houve proposta na Conferência.

DIRETRIZ 4º: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

OBJETIVO GERAL: Fortalecimento da SAN nos níveis de atenção à saúde e articulação intersetorial do Município.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atenção à Saúde Materno Infantil: e rede de Apoio ao Aleitamento Materno.	Cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré-natal nas Unidades de saúde, com oferta de consultas e exames. Estímulo ao Aleitamento Materno. Puericultura.	Secretaria Municipal de Saúde	2024
Mãe Paranaense	Organização da atenção e assistência às gestantes de alto risco nas ações do pré-natal, parto, puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida.	Secretaria Municipal de Saúde e Governo Estadual	2024
Monitoramento do estado nutricional de alunos da rede municipal de ensino.	Aferição do peso e estatura dos alunos da rede municipal de ensino, através dos sistemas próprios.	Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde	2024
Fornecimento de alimentação especial pelo Programa Nacional de Alimentação escolar.	Fornecimento de alimentação especial para alunos com doenças celíacas, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, dislipidemia, fenilcetonúria, diabetes mellitus na escola Municipal e CMEI.	Secretaria Municipal de Educação	2024
Programa Saúde na Escola.	Formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	Secretarias Municipais de Educação e Saúde/ Governo Federal e Estadual	2024

Nesta Diretriz não houve proposta na Conferência.

DIRETRIZ 5º: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PISCICULTURA.

OBJETIVO GERAL: Garantir o acesso à água de qualidade e suficiente para o abastecimento das necessidades humanas e produção de alimentos com prioridade em família baixa renda e agricultores familiares.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Programa Nacional de vigilância da qualidade da água para Consumo Humano (Vigiagua).	O Programa fornece subsídios para a estruturação da Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo.	Secretaria Municipal de Saúde	2024
Programa de preservação das nascentes: Cultivando água limpa	Recuperar áreas de preservação permanente de nascentes, mesmo que intermitentes, localizadas na área rural da Bacia do Pindaúva - Manancial de Ivaiporã. Garantir melhorias na qualidade da água consumida pelos moradores de Ivaiporã - Estado do Paraná.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2024

Nesta Diretriz não houve proposta na Conferência.

DIRETRIZ 6º: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DHAA.

OBJETIVO GERAL: Monitoramento da realização do Direito Humano a alimentação adequada.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Controle de qualidade da alimentação escolar;	Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos; solicitação de amostras dos produtos fornecidos através de licitação por equipe técnica; supervisão periódica nas cozinhas escolares; verificação das boas práticas de manipulação de alimentos;	Secretaria Municipal de Educação	2024
Implementação e consolidação da Política de segurança Alimentar e Nutricional no Município.	Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança alimentar	Secretarias Municipais de Educação, Saúde,	2024

	nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Atualização do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.	Assistência Social e Agricultura.	
Mapeamento do índice de insegurança alimentar	Avaliação nutricional dos alunos da rede municipal de ensino, Avaliação nutricional dos usuários da rede municipal de saúde e dos usuários dos programas sociais.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.	2024

O plano será avaliado e melhorado ao longo do desenvolvimento das ações, para que assim possam ser registradas as alterações a serem realizadas. Por se um instrumento de Planejamento, deverá se adequar às condições estabelecidas no âmbito das três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com a políticas públicas.

Cada ação tem previsto seu próprio sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, no qual o resultado obtido embasará anualmente a atualização do Plano Municipal. As secretarias envolvidas e os conselhos se responsabilizarão quanto acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem reavaliadas.

Nesta Diretriz não houve proposta na Conferência.

6 PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O maior desafio é tratar a segurança alimentar e nutricional como prioridade e para que isso efetivamente aconteça, é necessário esforços conjuntos de todas as instâncias governamentais, por meio de investimentos e apoio político dentro da segurança alimentar, e que este apoio não somente fique no papel, mas que seja colocado em prática, fazendo as ações acontecerem.

O direito à alimentação adequada está entre os direitos sociais fixados no artigo 6º da Constituição Federal, e se o objetivo é construir um país onde haja segurança alimentar e nutricional, é necessário envolver a comunidade e os setores como um todo.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN:** com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e da outras providências.

BRASIL. LEI nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: www.mds.gov.br/. Acesso em: 16/12/2020.

BRASIL. Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/index.html/>. Acesso em 14/12/2020.

BRASIL, Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Agosto, 2011.

BRASIL. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/ivaipora.html>. Acesso em 16/12/2020.

FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar. PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-%20apresentacao>. Acesso em: 02/12/2020.

BRASIL. SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Relatórios Ivaiporã. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em: 16/12/2020.